

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

000101

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.725.024/0001-14, com sede administrativa na AVENIDA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, nº. 1.600, centro CEP 85.888-000, RAMILÂNDIA – PR neste ato representado pela Pregoeira Sra. **Angelica Aparecida Batista Trois**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.628.314-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.199.879-44, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI**, com sede e foro na RUA OLEGÁRIO MARIANO, 2548, PARQUE INDUSTRIAL, JD PANORAMA, TOLEDO - FONE: (45) 99907-5488 PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.267.882/0001-30, com inscrição Estadual sob nº. 90830640-61, **FORNECEU MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL E PARA A COZINHA DO CRAS**. **ATESTA**, ainda, que prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Ramilândia, 18 de janeiro de 2021.

Angelica Ap Batista Trois
Angelica Ap^a Batista Trois
Pregoeira
PORTARIA 2225/2021

email: licitacoes@ramilancia.pr.gov.br

000102



ESCOLA INFANTIL ESPAÇO ENCHANTADO

Berçário, Maternal e Pré-escola

Unidade I - Rua Ernesto Dalla Costa, 22

Jardim Panorama

Unidade II - Rua Piratini, 2228

Centro

(45)3252-1200 / (45)9 9801-0842 / (45) 9 99730251

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa: L A SANTOS ESCOLA INFANTIL LTDA

ENDERECO: R ERNESTO DALLA COSTA - 22

Telefone : (45) 9801-0842

REPRESENTANTE LEGAL :

Nome: LEIDIANE ALVES DOS SANTOS

Função: Proprietária

ATESTA para os devidos fins que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PANORAMA – EIRELI

NOME FANTASIA: MARCENARIA PANORAMA

CNPJ: 35.267.882/0001-30

Inscrição Estadual: 90830640-61

Inscrição Municipal: 989827

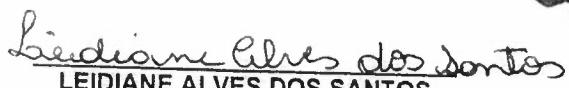
Endereço: Rua Olegário Mariano, Nº 2548| Jardim Panorama | Toledo-PR | CEP: 85.911-120 Tel: (45) 9 9907-5488 -
E-mail: marcenaria.panorama@hotmail.com

FORNECEU OS PRODUTOS E SERVIÇOS DE: (Conforme tabela)

Item	Qtd.	Produto
01	01	Móveis planejados em MDF para as salas de aulas (balcões com portas de correr, escrivaninhas com gavetas, nichos, quadros murais em fórmica com moldura em MDF e painéis para TV)
02	01	Móveis planejados em MDF para o escritório / recepção da Creche (escrivaninha em L com gavetas e balcão inferior, aparador em MDF com nicho superior).
03	01	Móveis planejados em MDF para a cozinha da creche (balcão para pia com tampo e rodapé em pedra na cor verde ubatuba, armário para geladeira e armário aéreo com quatro portas).
04	01	Mão de obra para desmontagem e montagem de paredes em painel de divisória (Eucatex) com realocação de portas e vidros nas salas de aulas e depósito / arquivo da creche.
05	01	Mão de obra para instalação de forro em pvc na sala de depósito / arquivo da creche
06	01	Mão de obra para mudança de móveis com serviço de desmontagem, montagem e transporte dos móveis.
07	01	Venda e instalação de portas em madeira e divisórias para os banheiros da creche.

ATESTA, ainda, que os forneceu os produtos e serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Toledo, 08 de Setembro de 2022



LEIDIANE ALVES DOS SANTOS

CPF: nº 050.409.749-06

Carteira de Identidade (RG): nº 94862426

Proprietária

ESPAÇO ENCHANTADO ESCOLA INFANTIL

Rua Ernesto Dalla Costa, nº. 22-

Jardim Panorama – Toledo/PR

CNPJ: 35880193000105

Rua Piratini, nº. 2228- Centro – Toledo/PR

CNPJ: 35.880.193/0002-88

(45)3252-1200-(45) 9 9801-0842- (45) 9 99730251



000103



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.267.882/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90830640-61	35.267.882/0001-30	10/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI**
 Título do Estabelecimento **MARCENARIA PANORAMA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA OLEGARIO MARIANO, 2548, SL 01; - JARDIM PANORAMA - CEP 85911-120**
FONE: (45) 99947-0506
 Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 10/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA**
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Atividade(s) Econômica(s) **4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
 Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.516.259-29	MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/10/2022.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90830640-61

Emitido Eletronicamente via Internet
25/09/2022 20:25:09

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI			Protocolo: PRC2213086598
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600957512	CNPJ 35.267.882/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/10/2019	Início de Atividade 21/10/2019
Endereço Completo Rua Olegário Mariano, Nº 2548, SALA 01; Jardim Panorama - Toledo/PR - CEP 85911-120			
Objeto Indústria e comércio de móveis com predominância de madeira; Conserto e restauração de móveis e artigos de madeira; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Titular Nome MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA	CPF 005.516.259-29	Administrador S	Início do Mandato 03/10/2019
Dados do Administrador		Término do Mandato Indeterminado	
Nome MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA	CPF 005.516.259-29	Início do Mandato 21/10/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 22/10/2019	Número 20196471818	Ato/Eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 09:53:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSJJXFA1.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

1989827

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 989827

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 19960/2020 de 13/05/2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI CNPJ/CPF: 35.267.882/0001-30
Localização R Olegário Mariano, 2548 - SALA 01; - Jardim Panorama CEP: 85911120 Toledo - PR
Atividades 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 24/05/2021	Válido até 20/12/2022
---------------------------------	---------------------------------

Observações

<p>1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.</p> <p>2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.</p> <p>3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.</p>

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 24/05/2021.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.309.330-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
35.267.882/0001-30

RG/Inscrição Estadual
9083064061
Bairro
Jardim Panorama

Nome/Razão Social
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI

Logradouro e Número
Olegário Mariano, 2548

Município / UF
Toledo/PR

CEP
85.911-120

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Ind. da madeira

Atividade Específica
Fabricação de móveis com predominância de madeira

Detalhes da Atividade
Fabricação de moveis sob medida proveniente do mdf, para escritório, residencial e industrial.

Coordenadas UTM (E-N) 224159.0 - 7259224.0	Logradouro e Número Rua Olegário Mariano, 2548, LOJA
Bacia Hidrográfica Paraná 3	Bairro Jardim Panorama

Município / UF Toledo/PR	Porte Pequeno
CEP 85.911-120	

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATERIA-PRIMA

Descrição mdf	Quant/Dia 5.00 m3
------------------	----------------------

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição mesa, cadeiras, balcão e armários	Quant/Dia 5.00 unid
--	------------------------

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,01	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
-----------------------------	-------------------------------	--------------------------	------------------	------------------------------

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente Lavagem de matéria prima de origem vegetal	Forma Tratamento Fossa	Destino Final Sumidouro	Vazão (m³/hora) 0,01	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
---	---------------------------	----------------------------	-------------------------	------------------	------------------------------

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição 030105 - Serragem, aparas, fitas deplainamento, madeira, aglomerados e folheados não	Quant/Dia 20,00 kg	Destino Final Incorporação em solo agrícola
--	-----------------------	--

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

5. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

6. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

8. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

9. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

10. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

11. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

12. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

13. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2021

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2021
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser fixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO AGUA E
TERRA:68596162000178
Date: 2021.02.02
11:00:18 PDT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de Umuarama – PR, data de nascimento 04/01/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78378808, expedida por sesp/PR em 31/01/2017 e CPF: nº 005.516.259-29, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, na AVENIDA SENADOR ATTILIO FONTANA, nº 2688, JARDIM PANORAMA, CEP: 85911-260;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI**, e usará a expressão MARCENARIA PANORAMA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA Olegário Mariano, nº 2548, SALA 01;, Jardim Panorama, Toledo - PR, CEP: 85911120.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; CONSERTO E RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS E ARTIGOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; CONSERTO E RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS E ARTIGOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 21/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA, que representará legalmente a

000111

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI

empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Toledo - PR, 21 de outubro de 2019

MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00551625929	MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 13:08 SOB N° 41600957512.
PROTÓCOLO: 196471818 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904907663. NIRE: 41600957512.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL
APUCARANA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo Administrativo Nº 31/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IVAN LUCIO GARCIA

Data de Publicação: 13/09/2022 17:24:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/09/2022 12:12:46
Mobiliario

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MESA COM PÉ GAVETEIRO PEDESTAL COM 4 GAVETAS. TAMPO DE 25MM, PÉ PAINEL COM SAPATAS NIVELADORAS, MEDIDAS 1.950 X 600 X 740 LARG X PROF X ALT, EM MM, COR CASTANHO, BASE PRETO	Quantidade: 35	Valor Unit.: 844,30	Valor Total: 29.550,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MESA COM PÉ GAVETEIRO PEDESTAL COM 4 GAVETAS, TAMPO DE 25MM, PÉ PAINEL COM SAPATAS NIVELADORAS, MEDIDAS 1.650 X 600 X 740 LARG X PROF X ALT, EM MM, COR CASTANHO, BASE PRETO	Quantidade: 18	Valor Unit.: 818,10	Valor Total: 14.725,80
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MESA DE APOIO, TAMPO DE 25 MM, PÉ PAINEL COM SAPATAS NIVELADORAS MEDIDAS 900 X 380 X 740 LARG X PROF X ALT EM MM, FAZ CONJUNTO COM O ITEM 01 E 02 FORMANDO A MESA EM "L", COR CASTANHO, BASE PRETO	Quantidade: 15	Valor Unit.: 256,60	Valor Total: 3.849,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MESA BASE DE METAL, TAMPO DE 25MM, MEDIDAS 900 X 600 X 750 EM MM, LARG, PROF, ALT, COR CASTANHO, BASE AÇO CARBONO PRETO.	Quantidade: 1	Valor Unit.: 397,09	Valor Total: 397,09
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MESA BASE DE METAL, QUADRADA, TAMPO DE 25MM, MEDIDAS 900 X 900 X 750 EM MM, LARG, PROF, ALT, COM FITA BORDA 1MM, COR CASTANHO, BASE AÇO CARBONO PRETO.	Quantidade: 3	Valor Unit.: 424,20	Valor Total: 1.272,60
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARMARIO ALTO SEMI ABERTO, 2 PORTAS COM FECHADURA, TAMPO DE 15MM 3 PRATELEIRAS, MEDIDAS 800 X 400 X 1600 EM MM, LARG X PROF X ALT, COR CASTANHO, DETALHES PRETO.	Quantidade: 11	Valor Unit.: 546,80	Valor Total: 6.014,80
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS COM FECHADURA, TAMPO DE 15MM, 3 PRATELEIRAS, MEDIDAS 800 X 400 X 1600 EM MM, LARG X PROF X ALT, COR CASTANHO COM DETALHES PRETO.	Quantidade: 16	Valor Unit.: 605,70	Valor Total: 9.691,20
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS, TAMPO 15MM, COM 4 GAVETÕES, COM CORREDIÇA METÁLICA, MEDIDAS 495 X 460 X 1300 LARG X PROF X ALT, EM MM, COR CASTANHO, DETALHES PRETO.	Quantidade: 2	Valor Unit.: 666,90	Valor Total: 1.333,80
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BALCÃO 2 PORTAS COMUM, COM FECHADURA, TAMPO DE 15MM, MEDIDAS 800X 400 X 750 EM MM, LARG X PROF X ALT, EM MM, COR CASTANHO, DETALHE PRETO.	Quantidade: 3	Valor Unit.: 411,50	Valor Total: 1.234,50
Item: 10	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 02 PORTAS, DOBRADIÇAS COM SLOWMOTION, RODAPÉS EM AÇO CARBONO COR PRETA, MEDIDAS 904 X 452 X 870 LARG X PROF X ALT EM MM, COR CASTANHO, DETALHES EM PRETO	Quantidade: 2	Valor Unit.: 610,20	Valor Total: 1.220,40

APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL
APUCARANA-PR

Item: 11	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, ESTRUTURA GIRATÓRIA PRETA, COM APOIO DE BRAÇOS FIXO, ESPUMA INJETADA, BASE COM RELAX E COM PISTÃO A GÁS CLASSE 4 DE PESO, COM FUNÇÃO BALANÇO: SISTEMA DE BLOQUEIO DE INCLINAÇÃO, SUPORTA NO MÍNIMO DE 120KG, RODAS EM PU/NYLON/SILICONE (RESISTENTE).			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 876,10		Valor Total: 44.681,10
Item: 12	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CADEIRA EXECUTIVA FIXA 4 PÉS ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MEDIDAS 500 X 500 X 840 EM MM, LARG X PROF X ALT, PARTE METALICA EM AÇO CARBONO PRETO, SUPORTA NO MÍNIMO 120KG			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 389,80		Valor Total: 19.879,80
Item: 13	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CADEIRA PRESIDENTE FRECHES, ESTRUTURA GIRATÓRIA PRETA ESPUMA SOFT, BASE A GÁS COM RELAX COM PISTÃO CLASSE 4 DE PESO, E BRAÇOS PRISMA COM REGULAGEM DE ALTURA COM REVESTIMENTO, SUPORTA ACIMA DE 120KG, RODAS EM PU/NYLON/SILICONE (RESISTENTE).			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.063,90		Valor Total: 12.766,80
Item: 14	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CADEIRA PRESIDENTE HEAD, COM APOIO DE CABEÇA, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO PRETO COM CAPA, COM PISTÃO A GAS E RELAX COM PISTÃO CLASSE 4 DE PESO, APOIO DE BRAÇO IRON PRETO COM CAPA PROTETORA PARA MELHOR CONFORTO, SUPORTA ACIMA DE 120KG, AÇO CARBONO PRETO, RODAS EM PU/NYLON/SILICONE (RESISTENTE).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.138,20		Valor Total: 1.138,20
Item: 15	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: POLTRONA ELIS ESTOFADA, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM CORVIN SINTÉTICO PRETO, APOIO DE BRAÇOS BILATERAIS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PRETO, MEDIDAS 620 X 560 X 820 MM LARG X PROF X ALT, SUPORTA 120KG			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 681,90		Valor Total: 6.819,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: POLTRONA 03 LUGARES LONGARINA IDEAL PARA SALA DE ESPERA, PÉS TUBULARES EM AÇO CARBONO, ESPUMA INJETADA, (L.1830 X P.690 X A. 830MM), AÇO CARBONO PINTURA EPOX PRETA, SUPORTA 120KG			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 2.311,40		Valor Total: 25.425,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA	024	35.267.882/0001-30	282.426,60	179.999,99	Sim
2 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	026	14.643.102/0001-30	282.426,60	180.000,00	Sim
3 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	097	08.925.642/0001-03	282.242,00	193.200,00	Sim
4 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	015	18.493.830/0001-63	282.426,60	195.000,00	Sim
5 FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E	004	16.967.775/0001-70	282.426,60	198.000,00	Sim
6 BELO OFFICE STORE LTDA	016	10.395.205/0001-77	277.124,90	201.000,00	Sim
7 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	064	24.832.819/0001-83	282.426,60	220.420,00	Sim
8 WMJ LICITAÇÕES LTDA	061	32.089.288/0001-09	282.426,30	224.990,00	Sim
9 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	003	26.655.819/0001-80	281.463,00	271.328,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BALI COMERCIAL LTDA	031	12.991.409/0001-04	282.561,43	282.561,43	Sim
G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E	063	43.326.642/0001-98	282.633,00	282.633,00	Sim
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	012	25.325.301/0001-16	1.654.200,00	1.654.200,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

000115

APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL
APUCARANA-PR

AUTORIDADE: FRANCILEY PRETO GODOY



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico 07/2022

Processo 31/2022

O processo Licitatório seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10520/2002, sem prejuízo da Lei n.º 8.666/93, observado que já foram analisados os seguintes requisitos: número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, documentação de adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária, acompanhado de uma estimativa de preço devidamente anexada e das demais documentações administrativas necessárias.

Sem impugnações durante a fase de abertura das propostas não existindo nenhum recurso administrativo ou judicial, pendente, pugna-se pelo transcurso normal do Processo. Inclusive com diminuição da proposta inicial, resultado da disputa do pregão, sendo toda a documentação devidamente conferida pela Comissão de Licitação e todo o processo de abertura regularmente realizado por meio eletrônico, toda a documentação disponível nos meios de comunicação e transparência da Câmara Municipal de Apucarana, sem prejuízo das publicações legais.

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei n.º 10520/2002, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar a disponibilidade dos documentos finais, a serem elaborados, no portal da transparência e envio da documentação para o TCE-PR dentro da legalidade, prazos, forma e atendimento aos princípios jurídicos que regem administração pública, presente a documentação necessária, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame, como regular e legal.

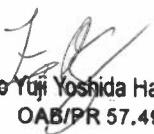
É o parecer.

S.M.J.

Apucarana/PR, 28 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Wilson Roberto Penharbel
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 14176 MATRÍCULA 900018-6/1


Fábio Yuji Yoshida Hayas
OAB/PR 57.491



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Apucarana, através de seu Presidente infra-assinado Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, do pregoeiro nomeado por meio do Ato da Presidência nº 52/20, Sr. Ivan Lúcio Garcia e equipe de apoio, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna de que o certame tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente – notadamente as Leis 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Processo Licitatório nº 31/2022 que tem por objeto a aquisição de mobiliário em geral para a Câmara Municipal de Apucarana. Desse modo, para que produza os efeitos legais, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2022 à proponente Indústria e Comércio de Móveis Panorama Eireli ME, CNPJ nº 35.267.882/0001-30, no valor total de R\$ 179.999,99 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 07/2022 de 28/09/2022.

Apucarana, 28 de setembro de 2022.

FRANCILEY FRETO GODOI
<http://srgo.governo.pr.gov.br/painel>



Franciley Preto Godoi “Poim”

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

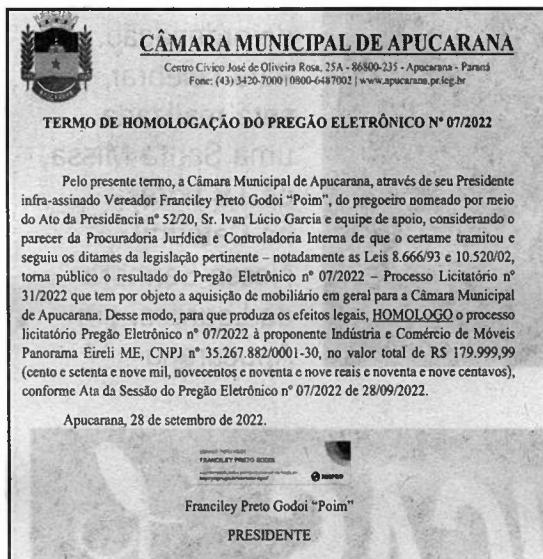
000118

DATA: 29/09/2022

JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO Nº: 9.359 PÁG.: B2

DOCUMENTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: +55 42 3226.7100 - www.apucarana.pr.leg.br

000119

Contrato nº 24/2022
Pregão Eletrônico nº 07/2022
Processo Licitatório nº 31/2022

Contrato de fornecimento de mobiliário em geral que entre si celebram a Câmara Municipal de Apucarana e Indústria e Comércio de Móveis Panorama Eireli ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, Estado do Paraná, com sede à Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, CEP 86.800-235, centro, Apucarana/PR, inscrito no CNPJ nº 78.299.815/0001-00, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Franciley Preto Godoi "Poin", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e **CONTRATADA:** Indústria e Comércio de Móveis Panorama Eireli ME, situada na Rua Olegário Mariano, nº 2548, sala 1, Jardim Panorama, Toledo PR, inscrita no CNPJ nº 35.267.882/0001-30, neste ato representada pela Sra. Marli Barbosa Jesus de Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado à Av. Senador Attilio Fontana, nº 2688, Jardim Panorama, Toledo/PR, RG nº 7.837.880-8 SSP/PR, CPF nº 005.516.259-29, tem justo e contratado o que se regerá pelas normas do direito público, pela Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e pelas regras dispostas no Edital, e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário em geral para Câmara Municipal, que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO Nº 07/2022, Forma Eletrônica, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em 28/09/2022, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRÇÃO	UN	QTDE	R\$ UNITÁRIO	TOTAL
01	MESA COM PÉ GAVETEIRO PEDESTAL COM 4 GAVETAS, TAMPO DE 25MM, PÉ PAINEL COM SAPATAS NIVELADORAS, MEDIDAS 1.950 X 600 X 740 LARG X PROF X ALT, EM MM, COR CASTANHO, BASE PRETO	UN	35	844,30	29.550,50
02	MESA COM PÉ GAVETEIRO PEDESTAL COM 4 GAVETAS, TAMPO DE 25MM, PÉ PAINEL COM SAPATAS NIVELADORAS, MEDIDAS 1.650 X 600 X 740 LARG X PROF X ALT, EM MM, COR CASTANHO, BASE PRETO	UN	18	818,10	14.725,80
03	MESA DE APOIO, TAMPO DE 25 MM, PÉ PAINEL COM SAPATAS NIVELADORAS MEDIDAS 900 X 380 X 740 LARG X PROF X ALT EM MM, FAZ CONJUNTO COM O ITEM 01 E 02 FORMANDO A MESA EM "L", COR CASTANHO, BASE PRETO	UN	15	256,60	3.849,00
04	MESA BASE DE METAL, TAMPO DE 25MM, MEDIDAS 900 X 600 X 750 EM MM, LARG, PROF, ALT, COR CASTANHO, BASE AÇO CARBONO PRETO.	UN	01	365,09	365,09



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7900 | www.apucarana.pr.leg.br

000120

05	MESA BASE DE METAL, QUADRADA, TAMPO DE 25MM. MEDIDAS 900 X 900 X 750 EM MM, LARG, PROF, ALT, COM FITA BORDA 1MM, COR CASTANHO, BASE AÇO CARBONO PRETO.	UN	03	424,20	1.272,60
06	ARMARIO ALTO SEMI ABERTO, 2 PORTAS COM FECHADURA, TAMPO DE 15MM 3 PRATELEIRAS, MEDIDAS 800 X 400 X 1600 EM MM, LARG X PROF X ALT, COR CASTANHO, DETALHES PRETO.	UN	11	546,80	6.014,80
07	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS COM FECHADURA, TAMPO DE 15MM, 3 PRATELEIRAS, MEDIDAS 800 X 400 X 1600 EM MM, LARG X PROF X ALT, COR CASTANHO COM DETALHES PRETO.	UN	16	607,70	9.723,20
08	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS, TAMPO 15MM, COM 4 GAVETÕES, COM CORREDIÇA METÁLICA, MEDIDAS 495 X 460 X 1300 LARG X PROF X ALT, EM MM, COR CASTANHO. DETALHES PRETO.	UN	02	666,90	1.333,80
09	BALCÃO 2 PORTAS COMUM, COM FECHADURA, TAMPO DE 15MM, MEDIDAS 800X 400 X 750 EM MM, LARG X PROF X ALT, EM MM, COR CASTANHO, DETALHE PRETO.	UN	03	411,50	1.234,50
10	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 02 PORTAS, DOBRADIÇAS COM SLOWMOTION, RODAPÉS EM AÇO CARBONO COR PRETA, MEDIDAS 904 X 452 X 870 LARG X PROF X ALT EM MM, COR CASTANHO, DETALHES EM PRETO	UN	02	610,20	1.220,40
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA. ESTRUTURA GIRATÓRIA PRETA, COM APOIO DE BRAÇOS FIXO, ESPUMA INJETADA, BASE COM RELAX E COM PISTÃO A GÁS CLASSE 4 DE PESO, COM FUNÇÃO BALANÇO: SISTEMA DE BLOQUEIO DE INCLINAÇÃO, SUPORTA NO MÍNIMO DE 120KG. RODAS EM PU/NYLON/SILICONE (RESISTENTE)	UN	51	876,10	44.681,10
12	CADEIRA EXECUTIVA FIXA 4 PES ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MEDIDAS 500 X 500 X 840 EM MM, LARG X PROF X ALT, PARTE METALICA EM AÇO CARBONO PRETO, SUPORTA NO MÍNIMO 120KG	UN	51	389,80	19.879,80
13	CADEIRA PRESIDENTE FRECHES. ESTRUTURA GIRATÓRIA PRETA ESPUMA SOFT, BASE A GÁS COM RELAX COM PISTÃO CLASSE 4 DE PESO, E BRAÇOS PRISMA COM REGULAGEM DE ALTURA COM REVESTIMENTO, SUPORTA ACIMA DE 120KG, RODAS EM PU/NYLON/SILICONE (RESISTENTE).	UN	12	1.063,90	12.766,80
14	CADEIRA PRESIDENTE HEAD, COM APOIO DE CABEÇA. ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO	UN	01	1.138,20	1.138,20

2
14

60



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Caixa Postal 100, Centro, Apucarana - Paraná - 83600-235 - Apucarana - Paraná
Fone/Fax: (44) 3222-1000 - www.apucarana.pr.leg.br

000121

	PRETO COM CAPA, COM PISTÃO A GAS E RELAX COM PISTÃO CLASSE 4 DE PESO, APOIO DE BRAÇO IRON PRETO COM CAPA PROTETORA PARA MELHOR CONFORTO. SUPORTA ACIMA DE 120KG. AÇO CARBONO PRETO, RODAS EM PU NYLON/SILICONE (RESISTENTE).				
15	POLTRONA ELIS ESTOFADA, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM CORVIN SINTÉTICO PRETO, APOIO DE BRAÇOS BILATERAIS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PRETO, MEDIDAS 620 X 560 X 820 MM LARG X PROF X ALT, SUPORTA 120KG	UN	10	681,90	6.819,00
16	POLTRONA 03 LUGARES LONGARINA IDEAL PARA SALA DE ESPERA, PÉS TUBULARES EM AÇO CARBONO, ESPUMA INJETADA. (L.1830 X P.690 X A. 830MM), AÇO CARBONO PINTURA EPOX PRETA, SUPORTA 120KG	UN	11	2.311,40	25.425,40
TOTAL →					179.999,99

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Atos convocatórios e edital de licitação, proposta da licitante, parecer de julgamento, legislação pertinente à espécie, instruções para controle de qualidade dos equipamentos/produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 O valor global do objeto do Contrato é de R\$ 179.999,99 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas correrão nas seguintes contas orçamentárias:

Dotação principal – (50) 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente;
Desdobramento – (124) 4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais, bem como o aceite dos produtos/equipamentos entregues, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

5.2 O pagamento será efetuado através de transferência bancária na seguinte conta do fornecedor: Banco do Brasil, Agência 0587-8, Conta-Corrente 91.522-X, CNPJ nº 35.267.882/0001-30.

5.3 A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

3-

60



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

000122

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (44) 3770-7300 - www.apucarana.pr.leg.br

5.4 A Câmara Municipal de Apucarana poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA: AS PENALIDADES

6.1 O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Câmara Municipal de Apucarana;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, haverá:

- i) Advertência;
- ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:
 - I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
 - II) Não manter a proposta, injustificadamente;
 - III) Comportar-se de modo inidôneo;
 - IV) Fizer declaração falsa;
 - V) Cometer fraude fiscal;

6.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara, o fornecedor ficará isento das penalidades.

6.3 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6.4 Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período da assinatura deste contrato até 28/09/23.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo, quando:

- a) por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: greves, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e

60



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo da força maior pode ainda ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficarão os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação à execução dos equipamentos contratados, não cabendo ainda a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes de greve ocorridos com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativo à execução dos fornecimentos contratados, deverá comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e solicitar a prorrogação do prazo.

Parágrafo quarto

Constatada a interrupção da execução por motivo de força maior, o prazo poderá ser prorrogado pelo período necessário à retomada da execução do fornecimento do equipamento;

Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução do fornecimento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA: DO CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 Todos os equipamentos/produtos deverão atender a qualidade esperada pela Câmara Municipal, bem como atender as especificações estabelecidas no Contrato e/ou Edital. O CONTRATANTE reserva-se no direito de fiscalizar o presente Contrato;

8.2 A fiscalização dos produtos/equipamentos será realizada pela comissão de recebimento de bens da Câmara Municipal, bem como pelo fiscal e gestora, conforme item 11.10.

8.3 A Fiscalização quando entender necessário poderá se utilizar de técnicos especializados para auxiliar e apoiar na fiscalização.

CLÁUSULA NONA: DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

9.1 A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cultural, Av. São João, nº 258 - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (44) 3420-7060 - www.apucarana.pr.leg.br

10.1 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, isentando-o de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

10.2 Também se obriga a CONTRATADA a refazer ou complementar todo equipamento/produto em desacordo com as características e especificações técnicas e ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

10.3 O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE.

10.4 Manter em vigência a regularidade fiscal, apresentada na habilitação da licitação, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORNECIMENTO

11.1 Os equipamentos/ produtos deverão ser montados e instalados no local e prazo indicado na Ordem de Compras, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, na Câmara Municipal de Apucarana – PR, após a solicitação formal, sendo que os equipamentos/produtos deverão atender as especificações, marcas e modelos do pregão 07/2022. O produto / Equipamento deverá vir acompanhado da Nota fiscal devidamente preenchida em nome da Câmara Municipal de Apucarana, CNPJ 78.299.815.0001-00.

11.2 Os equipamentos deverão ser devidamente instalados sem custo adicional a Câmara.

11.3 Os produtos/equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses;

11.4 Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, instalação do equipamento (quando solicitado), treinamento de operacionalização básico (quando solicitado), entrega técnica (quando solicitado) bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

11.5 Todo equipamento/produto que – mesmo atendendo a marca e modelo cotado- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento ou funcionamento irregular, que não for equipamento novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades cabíveis na lei 8.666/93;

11.6 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Câmara, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes no edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Câmara Municipal, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

11.7. Segundo Acórdão nº 964/2012, do Tribunal de Contas da União, fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Desta forma, ao enviar a nota fiscal para o pagamento, deve encaminhar as certidões federal, FGTS e trabalhista, a fim de atestar a regularidade fiscal, conforme artigo 55, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

11.8. Se a CONTRATADA apresentar irregularidade perante o fisco, o fiscal de contrato informará ao setor jurídico desta Casa de Leis, que notificará a mesma para que faça sua devida regularização.

65



000127

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

11.9. Após a terceira notificação, conforme Acórdão 216/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao persistir a irregularidade fiscal, fica a critério da administração pública tomar as medidas legais cabíveis para compelir a CONTRATADA ao pagamento das dívidas fiscais.

11.10. O presente contrato tem como fiscal o Procurador Jurídico Dr. Danylo Fernando Acioli Machado, nomeado pelo Ato nº 23/2022 e como Gestora de Contratos a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

12.1 Serão incorporados a este Contrato, quando necessárias, alterações contratuais mediante TERMOS ADITIVOS, conforme Art. 65 e seguintes, Lei 8.666/093.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1 A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos, e ainda, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) superior a 15 (quinze) dias corridos por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, como: advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal e declaração de inidoneidade;

Parágrafo Segundo

O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ARBITRAMENTO E FORO

14.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



000126

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CONHECIMENTO DAS PARTES

16.1 Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

16.2 Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Apucarana, 28 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCILEY PRETO GODOI
Assinado digitalmente por Franciley Preto Godoi
<http://serpro.gov.br/assinatura/00551625929>



MARLI BARBOSA JESUS DE
ALMEIDA:00551625929

Assinado de forma digital por MARLI
BARBOSA JESUS DE
ALMEIDA:00551625929
Dados: 2022.09.29 08:37:45 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Franciley Preto Godoi (Poim)

Presidente

CONTRATANTE

Danylo Fernando Acioli Machado
Fiscal de Contratos

Indústria e Comércio de Móveis Panorama Eireli ME

Marli Barbosa Jesus de Almeida

CONTRATADA

Elaine Silva de Miranda
Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000127
NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000360/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00050Desdobramento 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL Conta 00124

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00969 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI

Endereço R OLEGARIO MARIANO 2548 JARDIM PANORAMA

CNPJ/CPF 35.267.882/0001-30 | Fone (45) 99907-5488 | Cidade TOLEDO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	07		24	29/09/22	29/09/22
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Atual	

800.000,00 415.454,90 179.999,99 235.454,91

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	35	REF. AQUISICAO DE MOBILIARIO EM GERAL PARA A CAMARA MUNICIPAL, SENDO: 35 MESAS COM PE GAVETEIRO PEDESTAL COM 4 GAVETAS, TAMPO DE 25MM, PE PAINEL COM SAPATAS NIVELADORAS, MEDIDAS 1,950 X 600 X 740MM (LARG X PROF X ALT), COR CASTANHO, BASE PRETO;		
02	18	18 MESAS COM PE GAVETEIRO PEDESTAL COM 4 GAVETAS, TAMPO DE 25MM, PE PAINEL COM SAPATAS NIVELADORAS, MEDIDAS 1,650 X 600 X 740MM (LARG X PROF X ALT), COR CASTANHO, BASE PRETO;	844,30	29.550,50
03	15	15 MESAS DE APOIO, TAMPO DE 25MM, PE PAINEL COM SAPATAS NIVELADORAS,	818,10	14.725,80

Local da Entrega

Valor Líquido

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).	
Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	Leila Tiyomi Hirakuri Contadora

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000128
NOTA DE
EMPENH
1ª VIA

Número do Empenho 000360/2022	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00050Desdobramento 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL Conta 00124

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00969 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI

Endereço R OLEGARIO MARIANO 2548 JARDIM PANORAMA

CNPJ/CPF 35.267.882/0001-30 | Fone (45) 99907-5488 | Cidade TOLEDO

Licitação Pregao Eletronico	Número 07	Solicitação	Contrato 24	Emissão 29/09/22	Vencimento 29/09/22
Valor Orçado 800.000,00	Saldo Anterior 415.454,90	Valor do Empenho 179.999,99		Saldo Atual 235.454,91	

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
04	1	MEDIDAS 900 X 380 X 740MM (LARG X PROF X ALT), FAZ CONJUNTO COM O ITEM 01 E 02, FORMANDO A MESA EM "L", COR CASTANHO, BASE PRETO; 1 MESA BASE EM METAL, TAMPO DE 25MM, MEDIDAS 900 X 600 X 750MM (LARG X PROF X ALT), COR CASTANHO, BASE ACO CARBONO PRETO;	256,60	3.849,00
05	3	3 MESAS BASE DE METAL, QUADRADA, TAMPO DE 25MM, MEDIDAS 900 X 900 X 750MM (LARG X PROF X ALT), COM FITA BORDA 1MM, COR CASTANHO, BASE ACO CARBONO PRETO;	365,09	365,09
06	11	11 ARMARIOS ALTOS SEMI ABERTOS, 2 PORTAS COM FECHADURA, TAMPO DE 15MM, 3 PRATELEIRAS, MEDIDAS 800 X	424,20	1.272,60

Local da Entrega

Valor Líquido

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).	
Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	Leila Tiyomi Hirakuri Contadora

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____ / ____ / ____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000129

NOTA DE
EMPENH

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000360/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00050

Desdobramento 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL Conta 00124

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00969 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI

Endereço R OLEGARIO MARIANO 2548 JARDIM PANORAMA

CNPJ/CPF 35.267.882/0001-30

Fone (45) 99907-5488 Cidade TOLEDO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	07		24	29/09/22	29/09/22
		Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual

800.000,00 415.454,90 179.999,99 235.454,91

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
07	16	400 X 1600MM (LARG X PROF X ALT), COR CASTANHO COM DETALHES PRETO; 16 ARMARIOS ALTOS FECHADOS 2 PORTAS COM FECHADURA, TEMPO DE 15MM, 3 PRATELEIRAS, MEDIDAS 800 X 400 X 1600MM (LARG X PROF X ALT), COR CASTANHO COM DETALHES PRETO;	546,80	6.014,80
08	2	2 ARQUIVOS PARA PASTAS SUSPENSAS, TAMPO 15MM, COM 4 GAVETOES, COM CORREDICA METALICA, MEDIDAS 495 X 460 X 1300MM (LARG X PROF X ALT), COR CASTANHO COM DETALHES PRETO;	607,70	9.723,20
09	3	3 BALCOES 2 PORTAS COMUM, COM FECHADURA, TAMPO DE 15MM, MEDIDAS 800 X 400 X 750MM (LARG X PROF X ALT), COR CASTANHO, DETALHE PRETO;	666,90	1.333,80

Local da Entrega

Valor Líquido

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).	
Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	Leila Tiyomi Hirakuri Contadora

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000130

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000360/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00050

Desdobramento 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL Conta 00124

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00969 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI

Endereço R OLEGARIO MARIANO 2548 JARDIM PANORAMA

CNPJ/CPF 35.267.882/0001-30

Fone (45) 99907-5488 Cidade TOLEDO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	07		24	29/09/22	29/09/22
Valor Orçado	800.000,00	Saldo Anterior	415.454,90	Valor do Empenho	179.999,99

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
10	2	2 ARMARIOS BAIXOS FECHADOS COM 2 PORTAS, DOBRADICAS COM SLOWMOTION, RODAPES EM ACO CARBONO COR PRETA, MEDIDAS 904 X 452 X 870MM (LARG X PROF X ALT), COR CASTANHO, DETALHES EM PRETO;	610,20	1.220,40
11	51	51 CADEIRAS PRESIDENTE GIRATORIA, ESTRUTURA GIRATORIA PRETA, COM APOIO DE BRACOS FIXO, ESPUMA INJETADA, BASE COM RELAX E PISTAO A GAS CLASSE 4 DE PESO, COM FUNCAO BALANCO: SISTEMA DE BLOQUEIO DE INCLINACAO, SUPORTA NO MINIMO 120KG, RODAS EM PU/NYLON/SILICONE (RESISTENTE);	876,10	44.681,10
12	51	51 CADEIRAS EXECUTIVA FIXA 4 PES		

Local da Entrega

Valor Líquido

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira

Ordenador da Despesa
Franciley Preto Godoi
Presidente


Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

600131
NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000360/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00050Desdobramento 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL Conta 00124

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00969 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI

Endereço R OLEGARIO MARIANO 2548 JARDIM PANORAMA

CNPJ/CPF 35.267.882/0001-30

Fone (45) 99907-5488 Cidade TOLEDO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	07		24	29/09/22	29/09/22
Valor Orçado	800.000,00	Saldo Anterior	415.454,90	Valor do Empenho	179.999,99

Saldo Atual

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
13	12	ESTOFADA, SEM BRACOS, MEDIDAS 500 X 500 X 840MM (LARG X PROF X ALT), PARTE METALICA EM ACO CARBONO PRETO, SUPORTA NO MINIMO 120KG; 12 CADEIRAS PRESIDENTE FRECHES, ESTRUTURA GIRATORIA PRETA, ESPUMA SOFT, BASE A GAS COM RELAX COM PISTAO CLASSE 4 DE PESO, BRACOS PRISMA COM REGULAGEM DE ALTURA COM REVESTIMENTO, SUPORTA ACIMA DE 120KG, RODAS EM PU/NYLON/SILICONE (RESISTENTE);	389,80	19.879,80
14	1	12 CADEIRAS PRESIDENTE HEAD, COM APOIO DE CABECA, ESTRUTURA GIRATORIA EM ACO PRETO COM CAPA, COM PISTAO CLASSE 4 DE PESO, APOIO	1.063,90	12.766,80

Local da Entrega

Valor Líquido

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).	
Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	Leila Tiyomi Hirakuri Contadora

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000132 NOTA DE
EMPENHOS

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000360/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00050

Desdobramento 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL Conta 00124

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00969 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI

Endereço R OLEGARIO MARIANO 2548 JARDIM PANORAMA

CNPJ/CPF 35.267.882/0001-30 Fone (45) 99907-5488 Cidade TOLEDO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	07		24	29/09/22	29/09/22
Valor Orçado	800.000,00	Saldo Anterior	415.454,90	Valor do Empenho	235.454,91

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	10	DE BRACO IRON PRETO COM CAPA PROTETORA PARA MELHOR CONFORTO, SUPORTA ACIMA DE 120KG, ACO CARBONO PRETO, RODAS EM PU/NYLON/SILICONE (RESISTENTE); 10 POLTRONAS ELIS ESTOFADA, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM CORVIN SINTETICO PRETO, APOIO DE BRACOS BILATERAIS ESTRUTURA EM ACO CARBONO PRETO, MEDIDAS 620 X 560 X 820MM (LARG X PROF X ALT), SUPORTA 120KG; E	1.138,20	1.138,20
16	11	11 POLTRONAS 3 LUGARES LONGARINA IDEAL PARA SALA DE ESPERA, PES TUBULARES EM ACO CARBONO, ESPUMA	681,90	6.819,00

Local da Entrega

Valor Líquido

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).	
Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	Leila Tiyomi Hirakuri Contadora

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000133 NOTA DE

EM PENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000360/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00050

Desdobramento 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL Conta 00124

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00969 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI

Endereço R OLEGARIO MARIANO 2548 JARDIM PANORAMA

CNPJ/CPF 35.267.882/0001-30 Fone (45) 99907-5488 Cidade TOLEDO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	07		24	29/09/22	29/09/22
Valor Orçado	800.000,00	Saldo Anterior	415.454,90	Valor do Empenho	235.454,91

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		INJETADA, MEDIDAS 1830 X 690 X 830MM (LARG X PROF X ALT), ACO CARBONO, PINTURA EPOX PRETA, SUPORTA 120KG, CONFORME CONTRATO No 24/2022 - PREGAO ELETRONICO No 07/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 31/2022.	2.311,40	25.425,40

Local da Entrega

Valor Líquido

179.999,99

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).	
Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	Leila Tiyomi Hirakuri Contadora

RECIBO cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____